JORNAL DO SINDOGEESP

Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO 2017 - Ano XIII - Nº 70

Por mercado de trabalho Sindicato acompanha de perto acordo entre Fíbria e Embraport Pág. 2

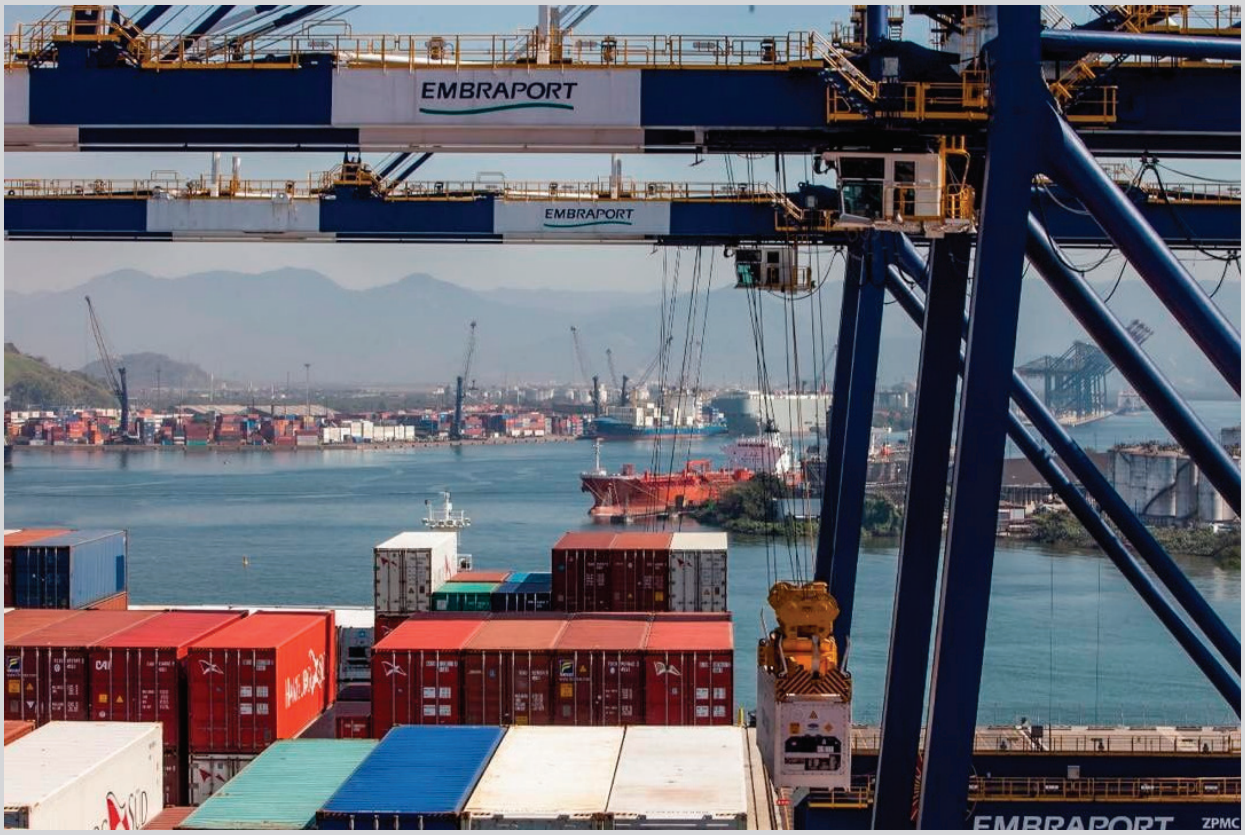

FIQUE LIGADO!

Atenção redobrada com a nova lei trabalhista

Pág. 3

Sindogeesp e Concórdia Logística assinam aditivo contratual

Pág. 8

Festa do Dia das Crianças já deixa saudades Pág. 5

Diretoria e INSS negociam parceria para que aposentadoria e demais benefícios sejam solicitados diretamente no Sindicato Pág. 4

PORTUS

Sem solução Portus tem intervenção novamente prorrogada

Pág. 4

RENOVAÇÃO ACT

Após longo processo negocial, diretoria garante renovação de ACT com a Rumo

Pág. 8

Governo Temer e bancada patronal tramam extinção dos Ogmos e privatização das Docas estatais

Demonstrando grande insatisfação com uma política notadamente voltada para atender única e exclusivamente os interesses dos patrões que atuam no setor, os presidentes da Federação Nacional dos Portuários (FNP), Eduardo Guterra, da Federação Nacional dos Estivadores (FNE), Wilton Ferreira, e da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias (FENCCOVIB), Mário Teixeira, emitiram uma NOTA DE REPÚDIO conjunta contra a política econômica praticada pelo Governo Temer.

Tema recorrente nos bastidores do Palácio do Planalto e Congresso Nacional, a possível extinção do Órgão Gestor de Mão de Obra da atividade, seguida da não obrigatoriedade de contratação avulsa ou vinculada nas operações portuárias realizadas nos portos organizados dos trabalhadores nele inscritos foi duramente criticada pelos representantes da categoria.

Os dirigentes não pouparam críticas a um estudo elaborado pelos sábios técnicos do BNDES, os quais têm como flagrante finalidade a adoção do modelo portuário praticado no porto de Pecém, no Estado do Ceará, onde não existe Ogmo e tampouco o uso do trabalhador portuário avulso nas operações.

Além da extinção da figura jurídica do órgão gestor, a investida da bancada patronal do segmento também articula a transferência total do patrimônio público portuário para a iniciativa privada, através da privatização das companhias docas estatais.

Para tanto pretendem, o quanto antes, alterar o marco regulatório do setor - Lei 12.815, sancionado pela ex-presidente Dilma Rousseff em junho de 2013.

"Estamos acompanhando atentamente o desenrolar desse processo ainda embrionário, que à exemplo de outros contrários aos interesses da classe trabalhadora, vem tentando ganhar corpo na calada noite e mais uma vez de forma sorrateira", afirmou o presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távora.

Diante da nova ameaça, o dirigente entende que a mobilização dos portuários deve ser permanente.

"A luz amarela já acendeu e por isso a atenção foi redobrada na Câmara dos Deputados e no Senado, pela qual estamos prestando total e irrestrito apoio aos nossos representantes nas federações, até porque qualquer possibilidade de extinção dos Ogmos e privatização das administradoras portuárias públicas, como querem os grandes terminais, deve ser encarada como uma verdadeira catástrofe, porque certamente vai provocar uma onda de desemprego em massa jamais vista no setor portuário."

FALECIMENTOS

Reinoldo Silva Schaefer
Operador de Guindastes
★ 30/08/1952 ✞ 08/07/2017

Luiz Carlos dos Santos
Operador de Guindastes
★ 15/05/1951 ✞ 22/08/2017

Antonio Prytulak
Operador de Guindastes
★ 25/05/1935 ✞ 09/09/2017

Rosevaldo Batista da Silva
Operador de Guindastes
★ 01/01/1950 ✞ 14/10/2017

No caso de falecimentos, favor informar o sindicato.
Telefones: 3234-9097 / 3234-9883 / 97402-2675 (Nazaré)

Por mercado de trabalho Sindicato acompanha de perto acordo entre Fíbria e Embraport

Com um olho no gato e outro no peixe. É assim que a direção do Sindogeesp vem atentamente acompanhando as negociações mantidas entre a Fíbria Celulose S/A e a Embraport, que prevê a celebração de um contrato de longo prazo visando à exportação do produto.

Até aí nada de anormal se nas tratativas não estivesse prevista a construção da extensão do cais do terminal portuário, bem como a prioridade na atracação dos navios com operações de embarque da celulose produzida pela Fíbria em suas unidades localizadas nos municípios de Jacareí (SP) e Três lagoas (MS).

O presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távora, se mostrou bastante otimista. "Estamos na expectativa e torcendo para que o acordo entre as partes seja celebrado uma vez que, em tese, a construção de mais um berço de atracação significa a aquisição de mais equipamentos e máquinas, tanto para o costado como para a retaguarda, bem como o aporte de mais navios e o consequente aumento da movimentação física no Porto de Santos."

Segundo ele, caso seja pactuado, o inédito acordo entre Fíbria e Embraport irá beneficiar diretamente os profissionais ligados ao Sindicato. "Além de todos esses benefícios para o complexo portuário como um todo, claro está que a parceria proporcionará a abertura de mais postos de serviços com a correlata geração de renda que poderá impactar diretamente na economia local, entre outros pontos positivos."

A confiança do mandatário sindical reside na excelente relação que o Sindicato mantém com as duas empresas. "São parcerias de sucesso e extremamente profícuas, considerando que a Embraport reconhece o Sindogeesp como legítimo representante laboral dos operadores de máquinas e equipamentos que trabalham no terminal sob o método de vínculo empregatício, enquanto com a Fíbria mantemos um acordo coletivo de trabalho regulando a utilização dos nossos profissionais que atuam de forma vinculada e também avulsa. Agora só temos que aguardar os desdobramentos", concluiu.

JORNAL DO SINDOGEESP é uma publicação do Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo, localizado à rua Manoel Tourinho 168, no bairro do Macuco, em Santos/SP. Telefone: 3234-9097. **Presidente:** Guilherme do Amaral Távora; **Vice-presidente**: Paulo Antônio da Rocha; **1º Secretário**: Valdemar Novaes Coelho; **2º Secretário:** Manuel Luiz Bernardo; **Diretor Social**: Sérgio Matias Nazaré; **1º Tesoureiro**: Odair Mathias; **2º Tesoureiro:** Elias Chamiso. **Diretoria Suplente:** Ademilson Cid Rodrigues, José Luiz Teixeira da Cruz, Carlos Eduardo Brunetto, Celso da Conceição dos Santos, Ilveni Vitório dos Santos, José Joaquim Neto e Sérgio Budha. **Conselho Fiscal Efetivo**: Roberto dos Santos Flausino, Otávio Martins Ribeiro e Jair da Silva Rebello Júnior. **Conselho Fiscal Suplente:** Sérgio Aparecido Lima, Osvaldo de França Matos e Alessandro de Abreu. **Delegação Federativa Efetiva**: Marcelo Santana Cameira e André Luiz da Silva Souza. **Delegação Federativa Suplente:** Fábio Távora Amado e Faber Eduardo Neiva. **Jornalista Responsável:** Nelson Domingos De Giulio – Mtb. 61.264 - **Edição e Redação:** Nelson Domingos De Giulio. **Fotos:** Denise Campos De Giulio e créditos**. Diagramação:** Denise Campos De Giulio - **Tiragem:** 1.200 exemplares - **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral (3226-2051).

Atenção redobrada com a nova lei trabalhista

Sancionada por Michel Temer no dia 13 de julho para atender exclusivamente os interesses dos patrões, a nova lei trabalhista que entra em vigor no dia 11 de novembro altera diversos pontos, entre eles férias, horas extras, jornada de trabalho, rescisão contratual, modalidades de contratação e cômputo das horas trabalhadas.

Muito ao contrário do que alegam seus idealizadores e defensores, o novo ordenamento trabalhista foi projetado com o claro propósito de enfraquecer as entidades sindicais e deixar a classe trabalhadora mais vulnerável e submetida a toda sorte de desmandos.

E diante desse flagrante retrocesso promovido pelo Governo Federal com o aval de boa parcela da classe política, que optou por dar as costas para a sociedade, entre eles os deputados federais representantes da Baixada Santista, Beto Mansur (PRB), João Paulo Tavares Papa (PSDB) e Marcelo Squassoni (PRB), a partir da efetiva implementação da nova legislação a atenção deverá ser redobrada, cabendo aos trabalhadores, agora mais do que nunca, ficarem atentos e denunciarem ao Sindicato toda e qualquer investida patronal.

Cabe destacar que, com base na tal reforma, várias empresas já vêm promovendo significativas mudanças em desfavor dos trabalhadores através de propostas indecorosas e verbalizadas diretamente, que tratam de temas como horas extras, banco de horas e até mesmo demissões com a promessa de liberação de parte do FGTS.

Ainda que não seja nenhum caso envolvendo os portuários do Sindogeesp, importante salientar que algumas dessas empresas vêm se mobilizando para sequer darem cumprimento aos acordos coletivos de trabalho vigentes, propondo aos seus obreiros a retirada e/ou redução de benefícios, tais como vale refeição, cesta básica, plano de saúde e outros.

Na pauta dos abusos e armadilhas arquitetadas minuciosamente por governistas e patrões na calada da noite para angariar lucros e, por tabela, prejudicar o trabalhador, também estão inclusas propostas de diminuição da carga laboral, e consequentemente salarial, desligamentos e recontratações mediante o trabalho intermitente ou até mesmo na condição de pessoa jurídica, o famoso "PJ".

Ao fazer imposições e estabelecer condições para a concessão da justiça gratuita, a famigerada reforma igualmente inibiu o trabalhador de ingressar com ações individuais para pleitear seus direitos. Apesar do revés no âmbito pessoal, manteve inalteradas as regras que atribuem aos sindicatos o pleno direito de continuarem atuando em defesa de seus representados através de demandas coletivas.

Portanto, companheiros, alertamos para que não assinem qualquer documento e não aceitem de maneira alguma nenhuma proposta, seja ela qual for, sem o conhecimento do Sindicato, que deverá se acionado imediatamente, já que um novo capítulo na infinita e incansável luta pelos nossos direitos e conquistas vai recomeçar no próximo dia 11 de novembro.

FIQUE ATENTO ÀS MUDANÇAS

Fim da Justiça gratuita - A pessoa que pleitear a justiça gratuita deverá comprovar a insuficiência de recursos para arcar com as custas do processo. O texto diz que os magistrados podem conceder o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, para quem recebe salário igual ou inferior a 30% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, que atualmente é de R$ 5.531,31.

Negociado x Legislado - A nova legislação dá mais força para as convenções coletivas, os acordos feitos entre sindicatos de trabalhadores e empregadores. Pela proposta, o que é negociado e fixado em convenção coletiva passa a valer mais que a lei para 16 itens, como intervalo intrajornada e plano de cargos e salários. De outro lado, a proposta aponta 29 itens que não podem ser mudados pelos acordos entre patrões e empregados, como o salário mínimo, férias e licença-maternidade.

Trabalho intermitente - A lei formaliza e inaugura modalidade de trabalho em que o empregado deixa de ter a garantia de uma remuneração digna e mínima ao final de cada mês. O contrato “zero hora”, como é conhecido no exterior, pressupõe que o trabalhador seja convocado conforme a demanda e remunerado com base nessas horas que efetivamente trabalhar.

Horas “in itinere” - O tempo que o trabalhador passa em trânsito entre sua residência e o trabalho, na ida e na volta da jornada, com transporte fornecido pela empresa, deixa de ser obrigatoriamente pago ao funcionário. O benefício é garantido atualmente pelo Artigo 58, parágrafo 2º da CLT, nos casos em que o local de trabalho é de difícil acesso ou não servido por transporte público.

Tempo na empresa - Pelo texto, deixam de ser consideradas como integrantes da jornada atividades como descanso, estudo, alimentação, higiene pessoal e troca do uniforme. A CLT considera o período em que o funcionário está à disposição do empregador como serviço efetivo.

Sem limite para horas extras - Atualmente, quando o funcionário precisa extrapolar o limite das horas extras diárias (de 2 horas), a empresa precisa justificar a razão de o empregado ter ficado tanto tempo a mais no trabalho – o que geralmente ocorre em casos urgentes por serviço inadiável ou motivo de força maior. Na nova lei, as empresas não precisam mais comunicar essa jornada extraordinária ao Ministério do Trabalho. A justificativa é de que esse tipo de situação não é recorrente e, caso a empresa use esse tipo de artifício para fraudar a lei, o próprio empregado pode denunciar o caso de maneira anônima.

Fim do imposto sindical obrigatório - Todo trabalhador que é representado por um sindicato precisa pagar uma contribuição sindical obrigatória, o imposto sindical. Todo ano, é descontado do salário o valor equivalente a um dia de trabalho. Com a reforma trabalhista, essa contribuição passa a ser facultativa.

Descanso - Atualmente, o trabalhador tem direito a um intervalo para descanso ou alimentação de uma a duas horas para a jornada padrão de oito horas diárias. Pela nova regra, o intervalo deve ter, no mínimo, meia hora, mas pode ser negociado entre empregado e empresa. Se esse intervalo mínimo não for concedido, ou for concedido parcialmente, o funcionário terá direito a indenização no valor de 50% da hora normal de trabalho sobre o tempo não concedido.

Rescisão - A rescisão do contrato de trabalho de mais de um ano só é considerada válida, segundo a CLT, se homologada pelo sindicato ou autoridade do Ministério do Trabalho. A nova regra revoga essa condição.

Rescisão por acordo - Passa a ser permitida a rescisão de contrato de trabalho quando há “comum acordo” entre a empresa e o funcionário. Nesse caso, o trabalhador tem direito a receber metade do valor do aviso prévio, de acordo com o montante do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), até o máximo de 80%, mas não recebe o seguro-desemprego.

Danos morais - A indenização a ser paga em caso de acidente, por exemplo, passa a ser calculada de acordo com o valor do salário do funcionário. Aquele com salário maior terá direito a uma indenização maior, por exemplo. Em caso de reincidência (quando o mesmo funcionário sofre novamente o dano), a indenização passa a ser cobrada em dobro da empresa.

Quitação anual - O novo texto cria um termo anual, a ser assinado pelo trabalhador na presença de um representante do sindicato, que declara o recebimento de todas as parcelas das obrigações trabalhistas, com as horas extras e adicionais devidas.

Diretoria e INSS negociam parceria para que aposentadoria e demais benefícios sejam solicitados diretamente no Sindicato

Sérgio Matias Nazaré

A irritação e o estresse, as dores de cabeça e o desconforto decorrentes das longas filas de espera para um simples atendimento nas agências da Previdência Social poderão ter um fim para os trabalhadores portuários associados ao Sindogeesp a partir do próximo ano.

Isto porque o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) estuda celebrar com o Sindicato uma inédita parceria que tem como objetivo facilitar a vida dos operadores de máquinas e equipamentos, avulsos e vinculados, quando chegar o momento de requerer a aposentadoria.

A parceria será destinada apenas aos profissionais sindicalizados, que terão a opção de solicitar a concessão do benefício, além de outros assuntos, diretamente no Departamento Social da entidade, que tem à frente o diretor Sérgio Matias Nazaré.

"Em termos de eficiência e qualidade na prestação, o convênio vai gerar um ganho significativo para os companheiros associados que não mais precisarão se preocupar com o agendamento e com a espera para serem atendidos nas agências do INSS", explicou o dirigente sindical.

O sindicalista esclarece que, com exceção do auxílio doença, que depende de perícia médica feita presencialmente, todos os demais benefícios poderão ser pedidos no Sindogeesp. "Sem dúvida alguma trata-se de um ganho significativo na otimização de procedimentos, na eliminação da burocracia, agilidade e rapidez na concessão da aposentadoria e outros, e sem dúvida alguma um considerável avanço para os companheiros sindicalizados."

Além de proporcionar mais comodidade e facilidade aos trabalhadores sindicalizados ao Sindogeesp, o acordo de cooperação técnica em negociação com o INSS também visa atrair mais associados para a entidade.

A próxima reunião está prevista para o segundo semestre de novembro.

Sem solução Portus tem intervenção novamente prorrogada

Sem qualquer aparente solução para um problema que se arrasta há pelo menos 15 longos anos, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar o Governo Federal publicou em setembro a Portaria PREVIC nº 852 prorrogando novamente a intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

A nova dilação evidencia que o Planalto continua sem saber o que fazer para equacionar o enorme passivo da entidade que, segundo dados recentemente anunciados pelo interventor Luiz Gustavo da Cunha Barbosa, já apresenta um aparentemente insolúvel, crescente e cada vez mais preocupante déficit de aproximadamente R$ 3.5 bilhões.

Segundo o interventor federal, os recursos garantidores PBPI (Plano de Benefícios Portus 1) que são utilizados para o pagamento dos benefícios aos seus participantes são inferiores aos valores arrecadados pela Instituição, considerando uma arrecadação mensal de R$ 6 milhões para fazer frente a uma despesa no mesmo período que gira em torno de R$ 16 milhões.

"Não haverá outra alternativa que não seja a convolação do atual regime especial de Intervenção no Portus em liquidação extrajudicial", cravou Luiz Gustavo em seu relatório encaminhado ao Ministério dos Transportes, o qual o Sindogeesp teve acesso.

Por outro lado, sindicalistas, beneficiários e assistidos seguem firmes na contramão desse processo. "Estamos trabalhando incansável e diuturnamente nos bastidores, junto à classe política e demais autoridades constituídas no sentido de manter ativa a instituição e salvaguardar os interesses dos companheiros e companheiras que dependem do Instituto", disse o presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távora.

Diante do caótico cenário no qual se encontra o Portus, que segue sem qualquer perspectiva para o saneamento de suas contas, Guilherme avalia que a mobilização da categoria, lideranças sindicais, parlamentares engajados e demais agentes envolvidos poderá reverter o desfavorável quadro. "Temos que unir forças na tentativa de sensibilizar o Governo Federal a aportar os recursos necessários para a manutenção do Instituto". O Portus conta atualmente com 10. 018 titulares, entre aposentados e pensionistas.

Guilherme do Amaral Távora

Festa do Dia das Crianças já deixa saudades

A direção do Sindicato há anos vem dando inúmeras provas de sua especial atenção e dedicação quando o assunto é dependentes dos associados. O mais recente testemunho dessa consideração, afeto, atenção e carinho pela família Sindogeesp foi dado no último dia 7 de outubro.

Realizada no aconchegante Salão Social, a Festa do Dia das Crianças mais uma vez foi coroada de absoluto sucesso ao atrair dezenas de participantes entre filhos, netos e dependentes diretos dos sócios companheiros, previamente credenciados na secretaria do Sindicato.

Destinado aos pequenos homenageados da data com até 12 anos, o evento mais uma vez foi marcado pela descontração e alegria da criançada, além das muitas brincadeiras e atividades lúdicas proporcionadas pela equipe de animação.

Como de hábito, o ponto alto do festivo encontro ficou por conta da farta distribuição de lanches, guloseimas, doces, refrigerantes, água mineral e etc. "A socialização da criança nessa fase pré-adolescente é de extrema importância na formação do caráter e a confraternização promovida pelo Sindogeesp é um excelente palco para essa interação", explicou o tesoureiro, Odair Mathias.

Ele afirma que a crise econômica que assola o país por pouco não provocou o cancelamento da festa. "As dificuldades de caixa decorrente da queda de receita quase inviabiliza o evento, mas graças a Deus e com muito esforço conseguimos promovê-lo e manter o sorriso estampado no rosto da nossa molecada."

É com alegria e grata satisfação que a Diretoria do Sindogeesp cumprimenta cada um dos associados aniversariantes, desejando-lhes muitas felicidades.

Aniversariantes - Julho

DIA 01
Elizabete Fidalgo de Souza
Fabio Gonçalves
Sergio Alves Martins
DIA 02
Ademir José dos Santos
Edison Ribeiro dos Santos
Euclides Moreira S. Neto
Gilberto Cardoso de Oliveira
Mario Sergio Defeu
DIA 03
Daniel Rodrigues de Oliveira
Paulo Martins de Souza
Pedro Paschoal de Moraes
DIA 04
Gonçalo Fernandes Moyses
Zaida Vieira Veiga
DIA 05
João Francisco Gonçalves
Manoel Rodrigues Luzirao
Nilda Marques Paschoal
Sergio Budha
DIA 06
Antônio Ferreira Filho
José Valdir Menezes
Paulo Roberto S. Fonseca
DIA 07
Felizita de Oliveira Ferreira
José Claudio Ferreira
DIA 08
Antonio Teixeira M. Junior
Carlos Alberto da Silva
Flávio Benedicto Pegoretti
Jair Rodrigues Luz
Ricardo Hernandes Simões
DIA 09
João Faustino de Oliveira
Luiz Carlos Rodrigues
Reinaldo de Souza Santos
DIA 10
Aderbal Gomes dos Santos
Antônio Tavares Ferrinho
Getúlio Rocha dos Santos
José Carlos D. dos Santos
Júlio Cesar Roberto
Mauro Correa Narciso
Osmar Henrique Fernandes
Roberto Hernandez
Rogerio Fonseca de Jesus
DIA 11
Jackson Batista da Silva
João Luiz dos Santos Filho
José Freitas
DIA 12
Cristiano A. de Cerqueira
Isaquiel Xavier
Lindaura F. dos Santos
Manoel de Abreu Sa Filho
DIA 13
Antônio dos Santos Anjos
Elzira Morgado da Costa
José Roberto Figueira
Neusa Alibati Canpregher
DIA 14
José Carlos dos Santos
DIA 15
Antônio Sanches Filho
Carlos Levino Ribeiro
Cícero Procopio Pinheiro
Danilo de Barros
Donizetti da Silva
Roberto Vitorino Jorge
DIA 16
Geraldo Soares Amorim
Ivaldo Fernandes B. Filho
Joyce dos Santos
Luiz Carlos de Lemos
Marli Zeferino Martins
Onivio Lemos
DIA 17
Eronides Pedro Dias
José Benedito C. Junior
José Sergio dos Santos
DIA 18
Belmiro Paiva Gonçalves
Eudes Silva de Carvalho
Gustavo Esteves Joanson
Orlando Nascimento Costa
DIA 19
Antônio Carlos Camillo
José Onofre Pimenta
Jurandir Ribeiro da Silva
Marcos Antônio da Silva
Nilton Amorim Castro
Sandro Roberto C. Agria
Vicente Alves Melo
DIA 20
Arimond Parolini
Celso da C. dos Santos
Dorgival Crispin Santos
Edmar Silva Moreira
Haroldo Peres Fornos
José Carlos P. de Jesus
Josue Micalle
Pedro de Oliveira
DIA 21
Adailton Maia Cascaes
Luiz Alberto Grammlich
Luiz Gustavo dos S. Muniz
Salvador Melo
DIA 23
Fernando Marcelino Silva
Silvio Cesar Barbosa Soares
Vlademir Mulero
DIA 24
Iracema Lopes Peres
José Roberto Gomes
Marina Martins da Silva
DIA 25
Cristo Paschalis
Francisco Antônio da Silva
Marcus Alberto O. de Souza
Mauro Peres Teixeira
Sudario Higino de Carvalho
DIA 26
Carlos Auriema Marques
DIA 27
Antônio de Abreu Ferreira
Carlos Alberto Doro
Carlos Alves da Silva
Guilherme F. do Nascimento
Paulo Sergio da S. Coelho
DIA 28
Roberto Vitorino J. Junior
DIA 29
Aparecido Alves Pereira
Carlos Eduardo Pinho
Idenarte de Almeida
Sylas Rodrigues Carvalho
Vicente de Paula Soares
DIA 30
José dos Santos Mota
Luiz Alberto Barbosa
DIA 31
Adilson Flávio de Freitas
Almir Elias da Silva
Fabio Andrade Carvalho
Jony Nunes da Silva
José Antonio dos Santos

Aniversariantes - Agosto

DIA 01
Augusto Giacomin
Carlos Roberto de Souza
Erivan Agenor A. da Silva
José Pereira Lima
Nardy Mazzitelli Domingues
Wilson Gomes da Silva
DIA 02
Carlos Alberto A. dos Santos
Luiz Ricardo do Nascimento
DIA 03
Denis Willian P. da Silva
Gilberto D. Reis de Castro
DIA 04
Antônio José Neto
Fábio Amorim da Silva
Raul Carli
DIA 05
Antônio Simões Ferreira
Benedito Carlos dos Santos
Neide da Silva Alvarez
Nelina Pinheiro Lima
DIA 06
Ademar Bittencourt
Armando G. Borges Neto
DIA 07
Claudio Luiz de Jesus
Hermogenes P. da S. Sereno
João Simplicio de Moraes
Ricardo da Silva Bezerra
DIA 08
Adilson de Oliveira
Jamil José
Olga Maria F. Rodrigues
DIA 09
Aparecida Maria da S. Prado
Cícero Leonardo de S. Filho
Walter Lopes
DIA 10
Carlos Marcelo dos Santos
Geangiullio Alves
Jorge Miguel de Oliveira
Waldir Gonçalves
DIA 11
José Correa dos Santos
Manoel Alves Meireles
Sebastião de Oliveira Filho
DIA 12
José Luiz Sanchez Pereira
Rosalina A. de Souza Lima
DIA 13
Francisco J. S. da Silva
José Alves Sobrinho
Luiz F. S. R. de Carvalho
DIA 14
Antônio Ribeiro da Silva
Mario Augusto F. dos Santos
Odair Narciso Pierre
Sebastião F. de O. Filho
Zizi Lopes Jastre
DIA 15
Armando Soares Figueiredo
Everaldo dos Santos Correia
João Paulino Sobrinho
Lucio Alves
Nivaldo de Assunção
DIA 16
Albano Pereira de Jesus
Manoel Alves do Nascimento
Silvio Bua
DIA 17
Alcione Souto Costa
Henrique dos Santos Filho
Paulo Lopes da Silva
Roberto Agostinho Madeira
DIA 18
Adenilson dos Santos
Arnaldo Moura
João Carlos Garcia Collaço
Maria de Lourdes F. Barroso
Nelson de Souza Ribeiro
Roberto Mariano de Moraes
Verana Emilia B. de Faro
DIA 19
Luiz Agapito de Souza
DIA 20
Antonio Carlos dos S. Souza
Djalma de Jesus
Nologa Maria do V. Cardoso
Oscar da Fonseca Branco
DIA 21
Umbelina Farias E Silva
DIA 22
Benedita C. Camargo Santos
Luiz Paulo de Castro
Reynaldo de Souza
DIA 23
Aguinaldo João Florêncio
Antônio Silveira da Silva
Jair de Oliveira Souza
José Carlos de Oliveira
DIA 24
Alvaro Alberto Meira
Avir Dias Fernandes
Carlos Mario Silva
Eronides Braz Pereira
Henrique Moura Filho
João Carlos do Espirito Santo
Luiz Roberto Goes Bezerra
Manoel Martins de Neves
Marineide C. de S. Lemos
Moacir Soares de Novaes
Nelson Teixeira de S. Junior
Osvaldo Silva Monteiro
DIA 25
Ari José de Vasconcelos
José Alenore da Silva
Marcelo da Silva Paz
DIA 27
Airton de Oliveira
Florisvaldo Souza
Nelson G. dos Santos
Roberto dos Santos Flausino
Wagner de Carvalho
DIA 28
Alaelson C. Albuquerque
Carlos Rodrigues de Jesus
Milton Pontes Ribeiro
Osmar do Nascimento Costa
DIA 29
Armindo dos Santos
Carlos Soares Taira
Francisco Pereira Santos
Jaime Miguel dos Santos
José Lazaro da Silva
DIA 30
Carlos Alberto de O. Neves
João Batista Silveira
José Augusto Bernardo
Oswaldo Casado
Regina Celia G. de C. Pierre
DIA 31
Andrea Barbosa

Aniversariantes - Setembro

DIA 01
Aldair Correa Domingos
Carlos Alberto Branco
Claudio Assunção
Edson Luiz da Silva
Helio Avolio
Nilton da Silva Rebouças
Nivio Lopes Correa
Valdomiro Claro Rodrigues

DIA 02
Antero Velista

DIA 05
Claudionor Alves de Miranda
Guilherme do Amaral Távora
Osvaldo Domingos Costa

DIA 06
Carlos Antonio Guedes
Fernando Aparecido da Silva
Helson Assis Bezerra

DIA 07
Jonas Camelo da Cunha
Pedro Domingos de Campos

DIA 08
Aldir de Souza Freire
Antonieta Delmiro Caldeira
Jayme Ramos
Wagner Alexandre S. Benetti
Waldyr Peres Romani

DIA 09
Aliceia Florentino Torres Neo
Mario José Freitas
Odair Bouzas Rolan

DIA 10
João Francisco Neto
Joaquim Pereira

DIA 11
Edgard dos Santos Chagas
Luciano Silva Hernandez
Odair Mathias
Reinaldo D'amici

DIA 12
Maria Assunção V. de Souza

DIA 13
José Carlos Diniz
Nilza Vidal Correa

DIA 14
Antônio Carlos de Moraes
Carlos Alberto Souza
Claudio Pereira da Silva
Reinaldo José de Oliveira

DIA 15
Domingos Alves
José Francisco de Souza
Luiz Lins
Paulo Benedito da Silva

DIA 16
Adde Luiz S. Andrade
Dalto Alves
Hilda Rodrigues Martins
Renato de Jesus Alves

DIA 17
Dogmar de Abreu Jorge
Paulo Sergio dos S. Silva
Reginaldo Antonio

DIA 18
Elias Dantas de Souza
Fabio Tavora Amado
José Sergio de Oliveira
Paulo Xavier Gomes

DIA 19
Edson de Oliveira Rodrigues
Hilda Maria de Almeida
Marcio Luiz A. de Assunção
Osmar de Souza Andrade
Silvio Costa

DIA 20
Ilmar Santos Vieira
Nivaldo da Silva Santos

DIA 21
Carlos Henrique Brunetto
Gilberto Fernandes
Julio Dionisio da Silva
Miguel do Carmo Menezes
Waldemar Antônio Lourenço

DIA 22
Jorge Augusto Bernardo
Juarez Máximo de Matos
Orias Alves

DIA 23
Alvaro José Gomes
Artur Carvalho dos Santos
Edison Silva Baptista
José Joaquim Neto
Lucas Fernandes da Silva
Walter Alves Pedro

DIA 24
Marivaldo Castro Correia

DIA 25
Antônio Bartolotto Junior

DIA 26
Edson da Silva
Edvaldo Souza
Fabiano Pedro da Silva
Josias Macedo do Carmo
Nelson Teixeira de Souza

DIA 27
Antônio José P. Cantoneiro
Carlos de Oliveira Silva
João Gonçalves de Lima
Raimundo de O. Rodrigues

DIA 28
Dailton Araújo
Irineu Matos

DIA 29
Esterlita Bentes G. do Carmo
Maxs Jorge Pereira Santos

DIA 30
Braz Pereira
Carlos Pereira
Dirmo Santos
Henrique Martins Alves
Joel Los Braga
Neilton Nunes de Oliveira
Roque Alves da Conceição
Valter Silva de Santana

COLUNA JURÍDICA

A reforma trabalhista é péssima para o trabalhador e ótima para as empresas. Simples assim

A maior parte das propostas para as “reformas” trabalhistas que são periodicamente apresentadas em diferentes governos demonstram um objetivo e uma motivação.

Visando a obter sustentação política e aceitação pela sociedade, a motivação de toda reforma quase sempre é a necessidade de “atualizar” a legislação em face das mudanças sociais ocorridas.

O discurso político fala em mudar a lei para melhorar a competitividade das empresas nacionais com promessas de mais emprego e melhor renda.

Já em relação ao conteúdo, todas as “reformas” reduzem direitos sociais.

Historicamente não se vê o uso da palavra reforma para ampliar a proteção social. Vou morrer, acredito, sem ver uma reforma propagando a ampliação de direitos e garantias dos trabalhadores brasileiros.

Não foi diferente com a reforma aprovada pelo atual Governo, introduzida pela Lei 13.467/17. Com a publicação do texto final veio à certeza de que a reforma foi produzida para atender os interesses do Capital e não dos trabalhadores, pouco contemplados com as modificações.

Perplexidade mesmo foi o desrespeito destinado pela reforma ao Poder Judiciário Trabalhista.

Ao estabelecer que as “Súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho não poderão restringir direitos legalmente previstos nem criar obrigações que não estejam previstas em lei” a reforma expressamente violou a prerrogativa constitucional do Poder Judiciário Trabalhista de corrigir ilegalidades, inconstitucionalidades e incongruências nas normas trabalhistas, o que parece algo inaceitável em uma democracia.

O legislador nitidamente demonstrou que não confia no Poder Judiciário. Erro que resvala na prepotência.

Talvez por isso, faltando menos de 10 dias para o começo da vigência da nova norma, não se percebe movimentação expressiva dos Tribunais do Trabalho no sentido de revogar Súmulas e Enunciados em vigor, que expressamente contrariam o texto da Lei 13.467/17.

O cenário, portanto, será de enfrentamento, com nítida disposição do Poder Judiciário em obstar inúmeras inconstitucionalidades que campeiam na nova lei.

De início, considerando os interesses dos atores diretamente envolvidos na relação entre capital e trabalho, podemos dizer sem receio que as alterações produzidas pela reforma podem ser avaliadas tanto como ótimas ou péssimas. Em sua maior parte, a reforma é péssima para os empregados e ótima para os empregadores.

Falta bem pouco para que os seus efeitos sejam sentidos pela sociedade que fará o julgamento final, influenciando, possivelmente, o cenário da eleição presidencial por vir.

Cleiton Leal
Franzese Advocacia

Sindogeesp e Concórdia Logística assinam aditivo contratual

Se por um lado as negociações com a Rumo Logística foram bastante difíceis, por outro não se pode dizer o mesmo em relação a Concórdia Logística S/A, mais conhecida como Conlog, empresa de reconhecida atuação na armazenagem, movimentação e exportação de celulose pelo Porto de Santos.

Isto porque, com extremo profissionalismo e de maneira bastante objetiva, dirigentes do Sindogeesp e representantes da operadora portuária assinaram o aditivo contratual ao Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018 avençado pelas partes no exercício passado.

O instrumento aditado garantiu aos operadores de empilhadeiras de pequeno porte ligados ao Sindicato e vinculados à empresa pelo regime CLT o devido reajuste salarial com base na recuperação das perdas inflacionárias verificadas no período.

Além disso, garantiu a continuidade de todas as cláusulas previstas no instrumento trabalhista vigente, o qual vem norteando uma das mais sólidas parcerias no âmbito do capital e trabalho verificados no complexo portuário santista.

Conlog / Divulgação

Em mais uma parceria, Sindogeesp intensifica qualificação profissional

Dando prosseguimento a uma de suas principais bandeiras de gestão, a direção do Sindogeesp acaba de celebrar mais uma importante parceria no campo da qualificação profissional em benefício de seus trabalhadores associados.

Destinado exclusivamente aos portuários que atuam através do método avulso administrado por lei pelo Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo), o convênio foi celebrado entre Sindogeesp, Rishis Empreendimentos e Participações S/A, além do próprio Ogmo.

Com iniciativa das lideranças do Sindogeesp, a tripla cooperação prevê o treinamento de 20 trabalhadores para operações realizadas com pontes rolantes, através de grade curricular que terá um total de dezenove horas, sendo três teóricas e dezesseis práticas.

"Continuamos com o firme propósito de manter os nossos companheiros representados sempre focados e principalmente em contínuo processo de reciclagem e aperfeiçoamento profissional, considerando que na atividade portuária a qualificação tornou-se condição sine qua non para se manter ativo no mercado de trabalho", avaliou o primeiro secretário do Sindogeesp, Valdemar Novaes Coelho.

Valdemar Novaes Coelho

Segundo ele, as lideranças do Sindicato vêm negociando novas parcerias com o mesmo objetivo. "Estamos evoluindo nas tratativas mantidas com alguns outros operadores e terminais que atuam no Porto de Santos e fazem uso da nossa mão de obra em suas operações e esperamos com isso manter ininterrupto o processo de reciclagem e aperfeiçoamento dos nossos trabalhadores."

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Após longo processo negocial, diretoria garante renovação de ACT com a Rumo

Depois de um longo e desgastante processo negocial travado em mais de uma dezena de reuniões que tiveram início em janeiro deste ano, as direções do Sindogeesp e da Rumo Logística S/A finalmente entraram em acordo e celebraram no final de setembro a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o biênio 2017/2018.

Por conta da data-base dos colaboradores da empresa, 1º de fevereiro, as lideranças do Sindicato deram o pontapé inicial logo no começo do ano visando uma rápida e tranquila negociação, que a bem da verdade acabou se transformando numa dura e árdua queda de braço entre sindicalistas e negociadores profissionais contratados pela empresa.

Apesar do desgastante embate negocial, vale ressaltar que os trabalhadores se saíram vitoriosos uma vez que, atentos, coesos, unidos e principalmente mobilizados em especial atenção às orientações dos representantes da categoria, mantiveram na renovação todas as cláusulas constantes no acordo anterior, bem como fizeram jus a reposição salarial referente ao período.

Desta forma, a prorrogação do instrumento trabalhista segue garantindo o mercado de trabalho de aproximadamente 70 profissionais ligados ao Sindicado especializados em operações com pás carregadeiras e shiploaders que atuam na operadora portuária sob o regime de vínculo empregatício regido pela CLT.